



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 480 - FAX (43)3555-1401 CEP. 84.920-000

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o município de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, centro, na cidade de Japira / PR, inscrito no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. João Renato Custódio, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.161-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.183.849-87, e a empresa Construtora e Terraplenagem Contiero Ltda, com sede na Rua Rua Biri, 05, Jardim Paraná, na cidade de Figueira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.262.336/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. José Carlos Contiero, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.066.362-4 e CPF nº 364.360.039-91, residente na Rua Biri, 05, Jardim Paraná, na cidade de Figueira, Estado do PR, firmam o presente termo aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Aditiva-se o prazo de vigência contratual até a data de trinta e um de dezembro de dois mil e doze (31/12/2012).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Japira, 08 de junho de 2012.

CONTRATANTE
João Renato Custódio
Prefeito Municipal de Japira

CONTRATADA
José Carlos Contiero
Construtora e Terraplenagem
Contiero Ltda

Testemunhas:

RG

RG